



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SANTA MARIA

CHAMADA PÚBLICA 90002/2026

A Universidade Federal de Santa Maria torna pública a abertura de inscrições para cadastro de coletivos, feirantes, artesãos interessados em participar das ações do Projeto de Extensão que inclui o evento **“XXVII Fórum de Estudos: Leituras de Paulo Freire”**, com o lema **“Sementes para esperarçar com diferentes gerações”**, a ser realizado no mês de maio de 2026, nos dias 21, 22 e 23, no campus sede da Universidade Federal de Santa Maria em Santa Maria/RS.

1. Apresentação

O evento objetiva dar continuidade a um legado de várias instituições do nosso estado em uma história iniciada em 1998 na UNISINOS e que tem sido continuada de forma itinerante. O objetivo geral é ampliar e dar continuidade às leituras, diálogo e trabalho coletivo de instituições, Movimentos Sociais e Coletivos de Educação Popular que encontram na obra de Paulo Freire sua inspiração de trabalho, luta e base teórica. A vinculação de ações de Extensão aos estudos e leituras de Paulo Freire e aos processos de formação desenvolvidos em diferentes centros, cursos, grupos e projetos da UFSM configura a contribuição dessa instituição para com o legado do Patrono da Educação Brasileira.

Maiores informações podem ser obtidas no link do projeto no portal de projetos da UFSM: <https://portal.ufsm.br/projetos/publico/projetos/view.html?idProjeto=428183> e também no site do evento: <https://evento.nte.ufsm.br/xxviiforumfreire2026/home>.

2. Objeto

O objeto deste edital consiste na seleção de coletivos, feirantes, artesãos interessados em participar das ações desenvolvidas no âmbito do Projeto de Extensão que inclui o evento “XXVII Fórum de Estudos: Leituras de Paulo Freire”,

com o lema “Sementes para esperarçar com diferentes gerações”, a ser realizado nos dias 21, 22 e 23 de maio de 2026

2.1 A presente Chamada Pública terá fluxo específico até 10 de maio de 2026.

2.2 As atividades serão desenvolvidas no espaço físico do Centro de Educação e no Centro de Tecnologia da Universidade Federal de Santa Maria, com espaço para divulgação e comercialização de produtos.

2.3 Os focos das ações são os seguintes:

- a) **Bancas de venda de livros** (com ênfase em obras vinculadas à Paulo Freire, priorizando preços acessíveis);
- b) **Feiras com venda** de produtos diversos como artesanato, itens alimentícios e itens de vestuário (com ênfase em brechós), priorizando a produção local (em especial no âmbito da agricultura familiar, economia popular e solidária e etc.)
- c) Degustação e/ou distribuição de produtos como erva-mate, café, (venda proibida);

2.4 Para mais informações sobre o objeto da Chamada Pública, a empresa interessada pode consultar a coordenação do XVII Fórum, através do e-mail forum.freire2026@ufsm.br.

3. Das inscrições

3.1 Os coletivos, feirantes, artesãos interessados poderão se inscrever em mais de um foco de ação. Serão deferidas as inscrições para aqueles representantes que cumpram todas as condições gerais descritas abaixo:

3.1.1 **Condição Geral:** pessoas jurídicas, com a devida documentação válida:

- i. CNPJ da empresa
- ii. Estatuto/contrato social
- iii. Prova de regularidade fiscal com a Fazenda Nacional.
- iv. Prova de regularidade com o Fundo de Garantia do Tempo de Serviços (FGTS).
- v. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho.

3.2 Períodos das inscrições: até 30 de abril de 2026.

3.3 As inscrições serão recebidas exclusivamente pelo endereço eletrônico:
forum.freire2026@ufsm.br

3.4 No ato da inscrição, juntamente com os documentos elencados no subitem 3.1.1 o candidato deverá enviar cópia dos seguintes documentos:

3.4.1 Formulário de inscrição preenchido, disponível nesta chamada (Anexo I):

3.4.2 Cópia da cédula de identidade e do CPF do responsável;

3.4.3 Cópia do CNPJ da empresa;

3.5 A inscrição torna-se sem efeito, quando a pessoa jurídica não disponibilizar os documentos solicitados.

3.6 Caso não ocorram inscrições no período previsto no item 3.2 deste Edital, o prazo será reaberto.

3.7 As inscrições realizadas devem estar em consonância com o escopo do evento, caso contrário serão indeferidas.

4. Homologação das inscrições

4.1 Serão divulgadas as inscrições homologadas na Chamada Pública no sítio da UFSM (<https://www.ufsm.br/orgaos-executivos/demapa/licitacoes>) até às 23h59min do, no dia 04 de maio de 2026.

4.2 Serão homologadas, no máximo, 10 inscrições para exposição e comercialização no Evento. Caso o número de inscrições seja superior ao máximo estabelecido, será dada prioridade para atividades comerciais em que a natureza de proposta tenha articulação com a temática do evento, a saber: Economia Circular e Solidária; Agricultura Familiar; Culinária Artesanal; Iniciativas e/ou Coletivos de grupos minoritários.

5. Normas obrigatórias

5.1 Será vedada a publicidade de produtos fumíferos, bebidas alcoólicas, medicamentos, terapias, defensivos agrícolas, de natureza religiosa e político-partidária.

5.2 O uso de imagens ou depoimentos de alunos e servidores da UFSM somente poderão ocorrer mediante autorização expressa dos mesmos.

5.3 Não será permitido aos parceiros o uso de imagens ou material informativo que envolver símbolos ou logotipos públicos como material de propaganda.

6. Divulgação dos resultados

6. 1 O resultado da presente chamada pública será encaminhado via e-mail às empresas participantes e divulgado no sitio da UFSM (<https://www.ufsm.br/orgaoexecutivos/demapa/licitacoes>).

7. Das Impugnações

7.1. As impugnações ao presente edital poderão ser apresentadas em até 72 horas da data de publicação do edital. As impugnações deverão ser enviadas exclusivamente para o e-mail forum.freire2026@ufsm.br, utilizando como assunto o termo "Impugnação - Edital 90002/2026.

8. Dos recursos

8.1 Os recursos referentes ao resultado da chamada pública deverão ser encaminhados, acompanhados de ofício, pelo e-mail forum.freire2026@ufsm.br até as 18h do dia 06 de maio de 2026.

9. Da homologação dos resultados

9.1 A homologação dos resultados será divulgada até às 18h do dia 07 de maio de 2026, após a análise dos recursos, e será encaminhado via e-mail às empresas participantes e divulgado no sitio da UFSM (<https://www.ufsm.br/orgaoexecutivos/demapa/licitacoes>).

10. Da validade da chamada

10.1 O resultado da chamada pública será válido até a realização do evento, ou seja, até o dia 23 de maio de 2026.

11. Da revogação da Chamada

11.1 Poderá ser revogado ou anulado o edital por razões de interesse público, devidamente motivadas, em consonância com os princípios que regem a Administração Pública.

12. Disposições gerais

12.1 Eventuais mudanças neste Edital serão realizadas por meio de erratas no site eletrônico da UFSM (<https://www.ufsm.br/orgaosexecutivos/demapa/licitacoes>)

12.2 Os casos omissos serão julgados pela Comissão Geral Organizadora do XXVII Fórum de Estudos: Leituras de Paulo Freire.

Santa Maria, 22 de abril de 2026.

Profa. Dra. Graziela Escandiel de Lima
Coordenadora da Comissão Geral Organizadora
Departamento de Metodologia do Ensino
Centro de Educação
Universidade Federal de Santa Maria

ANEXO I
FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO

Nome da empresa proponente:

CNPJ:

E-mail:

Telefone:

Nome do interlocutor/representante:

CPF:

Focos de ação:

() a) Bancas de venda de livros (com ênfase em obras vinculadas à Paulo Freire, priorizando preços acessíveis);

() b) Feiras com venda de produtos diversos como artesanato, itens alimentícios e itens de vestuário (com ênfase em brechós), priorizando a produção local (em especial no âmbito da agricultura familiar, economia popular e solidário,

() c) Degustação e/ou distribuição de produtos como erva-mate e itens alimentícios (venda proibida);

Descrição dos produtos a serem disponibilizados para venda ou degustação:

.....
.....
.....
.....

Nome

CPF

Função/empresa